



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.787, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 2.589.024,74.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 3º da
Lei Municipal nº 2.771, de 23 de dezembro de 1998, é o Poder Executivo autorizado
a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.589.024,74 (dois milhões, quinhentos e
oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) na seguinte
unidade orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1301.03070212.091 - Manutenção da SETESP		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	445.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
1301.06305732.092 - Manutenção do Departamento de Trânsito		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	53.500,00
3.1.3.1 - Remuneração p/ Serviços Pessoais	R\$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R\$	25.000,00
1301.05221342.093 - Telefonia Municipal		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	7.920,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	69.080,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
1301.10603252.094 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	854.780,74
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	99.180,00
1301.10603262.095 - Manutenção dos Cemitérios Municipais		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	19.480,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	12.000,00
1301.10603272.096 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	139.884,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	687.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 2.787, de 03.02.99

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial que trata a presente lei, a redução de igual valor em:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601.03070212.029 - Manutenção da SMOSP		
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 70	R\$	448.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 71	R\$	2.500,00
0601.05221342.032 - Telefonia Municipal		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 78	R\$	7.920,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 79	R\$	69.080,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 80	R\$	15.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - 81	R\$	20.000,00
0601.06300312.034 - Melhoria na Segurança Pública		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 84	R\$	50.000,00
4.3.3.2 - Contribuições p/despesas de Capital - 85	R\$	20.000,00
0601.10585732.040 - Sistema Viário		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 106	R\$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 107	R\$	50.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 108	R\$	20.000,00
0601.10585732.041 - Abrigos de Ônibus		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 109	R\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 110	R\$	2.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 111	R\$	8.500,00
0601.10603252.043 - Impiem. Limp. Urb. e Dest. Final de Resíduos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 114	R\$	854.780,74
4.1.1.0 - Obras e instalações - 115	R\$	20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - 116	R\$	99.180,00
0601.10603262.044 - Cemitérios Municipais		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 117	R\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 118	R\$	19.480,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 119	R\$	12.000,00
0601.10603272.045 - Iluminação Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 120	R\$	139.884,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 121	R\$	687.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.787 à Fl. 52 V

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 024
e publicado (a)
Em 04/02/99

Darcy Pozza

DARCY POZZA
Prefeito Municipal